



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações

Fls. _____

Processo nº 1.106-PG/2021

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Licitação: 017/2021 – Pregão Eletrônico

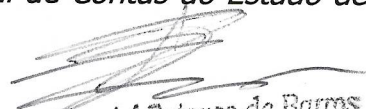
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

RELATÓRIO

Em suma, a razoante **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A** alegou que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.363.323/0001-29, até então habilitada e detentora da melhor proposta comercial para o referido Pregão Eletrônico, não conseguiu comprovar, por intermédio dos atestados de capacidade técnica apresentados, a aptidão exigida em item editalício de n.º 13.5.5.1. Este que, por sua vez, discorre que:

"13.5.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, consoante o art. 30, II, §4º da Lei Federal n.8.666/93, devendo o licitante comprovar fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total licitado, sendo admitida a soma de mais de mais de um atestado para comprovação do mínimo exigido, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

MÉRITO


Daniel Esteves de Barros
Deptº de Licitações e Compras

